Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

Ano XXXV | Edição nº 595

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 070/2020–Pregão Eletrônico 025/2020. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ. LICITANTE: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME. Item 01, Açúcar; obtido da cana de açúcar, cristal; 1ª qualidade, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p. admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega, e suas alterações deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Pacote de 5 (cinco) quilos acondicionados em embalagem plástica. R$ 9,40. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 09 de dezembro 2020– Setor de Almoxarifado. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 190/2020 Pregão Eletrônico 76/2020 Objeto: Aquisição de luvas para procedimento. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 17.12.2020 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Ratificação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Ratificação

Processo 189/2020 DLC 078/2020. Despacho do Prefeito Municipal, ratificando a dispensa de licitação, com fulcro no inc. IV, do art. 24 da LF 8.666/93, para aquisição emergencial de luvas de procedimento para atendimento de pacientes SUS do município, no valor de R$ 184.468,00. Jardinópolis, 09/12/2020. Sr. Paulo José Brigliadori, Prefeito Municipal. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150 – fone: 16-3690-2934.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo
TERRA DA MANGA

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.ª Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofo), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

ABERTURA:

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:37 horas, foi realizada a 28ª Sessão Extraordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE AS REGRAS GERAIS E ESPECÍFICAS PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÕES OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEIS URBANOS, BEM COMO APROVA A PLANTA GENÉRICA E FIXA VALORES, DO M² DE TERRENOS E DAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, com emendas, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **rejeitado** por 13 votos contra:

VOTO CONTRA
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 066/2020 do Executivo** "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, DA LEI 4225/14 QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CASA ESPÍRITA "TERRA DE ISMAEL" ', NA FORMA QUE ESPECIFICA.":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 067/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 068/2020 do Executivo** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO EM COTA ÚNICA (À VISTA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres e dos referidos projetos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, dos referidos projetos, e projetos **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- A **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** suspendeu a sessão para lavratura da ata.

• **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:**

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 - 07/12/2020

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos

Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- ata **aprovada** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

Obs.: Elaborou e votou a ata durante a própria sessão, em virtude do final da Legislatura.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

TERRA DA MANGA

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP